PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1499/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

<u>LEI</u>

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 112.613,44** (cento e doze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 – Man. Das Atividades da SEMAGRI** Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 84 - Valor: R\$ 112.613,44

ГОТАL.......R\$ 112.613.44

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: 1014 – Aquisição de Bens e Moveis-SEMAGRI

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 1.137.86F - 30/09/2025 - 08:09:13 - ASSINADO POR(1): CPF:315.66* **2-*2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 78 - Valor: R\$ 3.137,50

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: 1082 – Construção, Reforma e Aplicação - SEMAGRI

Elemento: 4.4.90.51 –Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 79 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: 2022 – Fomento a Produção Agrícola

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 85 - Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural Programa: 0015 – Porteira Adentro

Projeto Atividade: 2024 - Man. Das Atividades aos Agricultores

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha Orçamentária: 90 - Valor: **R\$ 14.475,94**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 – Man. Das Atividades da SEMAGRI** Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 80 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: 2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha Orçamentária: 83 - Valor: **R\$ 60.000,00**

TOTAL......R\$ 112.613,44

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 30 de setembro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, **CPF:** 315.66*.**2-*2 em **30/09/2025 08:32:05**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **08H2.8E32.4029.H774.8684**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.137.86F - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - № 1499/2025.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, **CPF:** 008.21*.**2-*4 , em30/09/2025 - 08:09:13

Código de Autenticidade deste Documento: 08E8.3A09.513R.4462.7783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento





COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 000048527

TÍTULO: LEI N°1499/2025 ABRE CRED ADIC SUPLEMENTAR 112.613,44 USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA LOGIN: maria.eduarda CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2025 SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA **DATA DO ENVIO: 30/09/2025** HORA: 09:01:06 COLUNA(S): 1 JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia CADERNO: Caderno Único SEÇÃO: Poder Executivo Municipal **DADOS** EXTENSÃO: docx DO **ARQUIVO IMPRESSÃO USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE DATA:** 30/09/2025 HORA: 09:04:47

SOUZA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE". O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte: <u>L E I</u> Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 112.613,44 (cento e doze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo: Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: **2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI** Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha Orçamentária: 84 - Valor: **R\$ 112.613,44** TOTAL.....R\$ 112.613,44 Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo: Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: 1014 - Aquisição de Bens e Moveis-SEMAGRI Elemento: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente Ficha Orçamentária: 78 - Valor: R\$ 3.137,50 Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: 1082 - Construção, Reforma e Aplicação -SEMAGRI Elemento: 4.4.90.51 -Obras e Instalações Ficha Orçamentária: 79 - Valor: **R\$ 10.000,00** Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio **Ambiente** Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: 2022 - Fomento a Produção Agrícola Elemento: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Ficha Orçamentária: 85 - Valor: R\$ 15.000,00 Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural Programa: 0015 - Porteira Adentro Projeto Atividade: **2024 - Man. Das Atividades aos Agricultores** Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha Orçamentária: 90 - Valor: R\$ 14.475,94 Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio **Ambiente** Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: 2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI Elemento: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha Orçamentária: 80 - Valor: **R\$ 10.000,00** Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio **Ambiente** Função: 20 - Agricultura Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente Projeto Atividade: **2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI** Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha Orçamentária: 83 - Valor: **R\$ 60.000,00**

TOTAL.....R\$ 112.613,44

LEI Nº 1499/2025

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Santa Luzia D'Oeste/RO, 30 de setembro de 2025. Jurandir de Oliveira Araujo Prefeito Municipal